



ANEXO II AO DECRETO Nº 7.089, 30 DE JANEIRO DE 2026

SGD: 2026/83019/003743

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - BENS/PRODUTOS E SERVIÇOS Nº 38/2026/GPC

Quantidade	Unidade	Descrição					
	UN	Aquisição de materiais permanentes (Frigobar e Cafeteira) destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais, com vistas a assegurar o adequado desempenho de suas atividades administrativas e institucionais.					
Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	I.E. (*)	Fonte / Marcador	Detalhamento	Valor	Comprovação da Dotação Orçamentária (*)	
04.122.1100.2438	44.90.52	1	500	666666	R\$ 8.811,65	2026DD000161	
Valor Estimado: R\$ 8.811,65		Oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos.					
Prazo de Execução: 206 dias (duzentos e seis dias)							
Nº do Processo: 2026/83010/000023							
Nº. de protocolo de envio do PCA ao PNCP: 49531237000198-0-000001/2026							
Forma de Pagamento: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE							

(*) Identificador do Exercício

Modalidade

 DISPENSA
 INEXIGIBILIDADE
 LICITAÇÃO
 NÃO APLICÁVEL
Sistema de Registro de Preços –SRP? **NÃO**

Finalidade do Bem/Produto ou Serviço

INTERESSADO: Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins/SEPOT**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (Frigobar e Cafeteira) destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais, com vistas a assegurar o adequado desempenho de suas atividades administrativas e institucionais.

Ratificação do Setor Financeiro

Tiva Kalia Sousa Silva Gomes

Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Ercivaldo Damsokewa Calixto Xerente

Ordenador de Despesa

Secretária dos Povos Originários e Tradicionais

Ato nº 3.502 - NM de 19 de dezembro de 2025



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE EM 10/06/2026 09:40:13

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes EM 08/06/2026 12:04:35

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 1146FF4602659E21 | SGD:2026/83019/003743